



Decreto Nº C0070/2013 de 2 de Outubro de 2013

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1311 de 27 de Dezembro de 2012, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 57.100,00 (Cinquenta e sete Mil e cem reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

| Ficha | Funcional Programática | Valor |
|--------------|--|------------------|
| 0019 | 0301.04.0122.0000.0029 - AMORTIZAÇÃO BDMG PROVIAS 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado | 14.000,00 |
| 0029 | 0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 500,00 |
| 0033 | 0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| 0037 | 0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | 1.000,00 |
| 0040 | 0301.06.0181.0402.0003 - CONVENIO COM POLICIA CIVIL 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 1.000,00 |
| 0043 | 0301.06.0181.0402.0004 - CONVENIO COM POLICIA MILITAR 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 500,00 |
| 0071 | 0501.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 2.500,00 |
| 0100 | 0601.12.0361.1202.2033 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 300,00 |
| 0172 | 0701.10.0301.0402.2065 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil | 3.000,00 |
| 0173 | 0701.10.0301.0402.2065 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 8.000,00 |
| 0176 | 0701.10.0301.0402.2065 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| 0197 | 0701.10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 13.000,00 |
| 0286 | 0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil | 1.000,00 |
| 0293 | 0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 2.300,00 |
| 0309 | 0301.04.0122.0000.0029 - AMORTIZAÇÃO BDMG PROVIAS 3.2.90.21.01 - Juros sobre a Dívida por Contrato - Interna | 3.000,00 |
| 0310 | 0301.04.0122.0000.0037 - AMORTIZAÇÃO BDMG NOVO SOMMA 3.2.90.21.01 - Juros sobre a Dívida por Contrato - Interna | 4.000,00 |
| Total | | 57.100,00 |

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

| Ficha | Funcional Programática | Valor |
|--------------|---|------------------|
| 0010 | 0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 300,00 |
| 0085 | 0501.25.0752.1502.2006 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 27.200,00 |
| 0136 | 0601.13.0392.0402.1016 - FESTIVIDADES/COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 15.600,00 |
| 0139 | 0601.13.0392.0402.1017 - COMEMORACOES DO CARNAVAL 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais | 4.000,00 |
| 0291 | 0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| Total | | 57.100,00 |

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 2 de Outubro de 2013

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL